



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 049/2013-CJE

Belém (PA), 21 de Junho de 2013.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Pará

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informo a V.Exa. que no dia 19/6/2013 (quarta-feira) a Portaria nº 140/2013-CJE, disciplinadora da convocação de conciliadores voluntários no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico.

O referido ato regulamenta os requisitos necessários à seleção de quem tenha interesse em atuar como Conciliador Voluntário, os documentos necessários à inscrição e remete aos magistrados, responsáveis pelas Unidades de Juizado Especial interessadas em receber o Conciliador Voluntário, a atribuição de conferir a adequação do preenchimento dos requisitos, regularidade da documentação apresentada, análise do perfil da pessoa interessada e manifestação favorável pela respectiva designação.

A portaria, por fim, destaca os deveres do Conciliador Voluntário, atribuições e carga horária de atuação, bem como outras providências que devem ser observadas à seleção dos auxiliares.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do email cje@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais